



Frente Parlamentar da
Bioeconomia

AGENDA

DA FRENTE PARLAMENTAR DA BIOECONOMIA

2024

SECRETARIA EXECUTIVA



ABBI
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA
DE BIOINOVAÇÃO

MESA DIRETORA



Presidente

DEP. ALIEL MACHADO
(PV/PR)



Vice Presidente no Senado

SEN. IZALCI LUCAS
(PL/DF)



Vice Presidente na Câmara

DEP. EVAIR DE MELO
(PP/ES)



VP de Transformação Ecológica

DEP. PEDRO CAMPOS
(PSB/PE)



VP Desenvolvimento Regional

DEP. MARANGONI
(UNIÃO/SP)



VP Transição Energética

**DEP. ARNALDO
JARDIM** (CIDADANIA/SP)

APRESENTAÇÃO

A Frente Parlamentar Mista pela Inovação na Bioeconomia, criada em 2019, é um espaço de diálogo e impulso para a criação de um ambiente propício ao desenvolvimento da Bioeconomia promovendo o uso ético sustentável da biodiversidade e da biomassa, a inovação na aplicação de recursos biológicos e renováveis em processos industriais e desenvolvimento econômico em todas as regiões do país. Em um contexto global de crescente preocupação com as mudanças climáticas, a escassez de recursos não renováveis e a necessidade premente de transição para uma economia mais verde e de baixo carbono, **a bioeconomia desponta como uma alternativa promissora.**

Esta agenda representa um compromisso com o futuro sustentável do nosso País, ao reconhecer o potencial transformador da bioeconomia para impulsionar o desenvolvimento social e econômico, gerar em-

pregos de qualidade e a valorização da biodiversidade da floresta em pé.

Compreendendo setores tão diversos como produção de alimentos e produtos químicos, energias renováveis, cosméticos, bioinsumos, etc, **a bioeconomia representa uma nova economia**, sustentável, baseada em fluxos circulares e com externalidades ambientais positivas.

Reconhecemos a importância de uma abordagem multidisciplinar e colaborativa, que envolva não apenas parlamentares, mas também especialistas, sociedade civil e setor privado, **na construção de soluções que estejam alinhadas com os princípios da bioeconomia.**

Convidamos todos os parlamentares e atores interessados a se engajarem nesse importante debate e a contribuir para **a construção de políticas que reflitam os anseios e desafios de nossa sociedade neste século XXI.**



DEPUTADO

ALIEL MACHADO (PV/PR),

Presidente da Frente

Parlamentar da Bioeconomia

DEZ PROPÓSITOS

DA FRENTE PARLAMENTAR

DA BIOECONOMIA

1

CONSTRUIR uma visão de futuro para o Brasil que valorize o uso ético e sustentável da biodiversidade, da biomassa e do conhecimento em biotecnologia para agregar valor à economia, revitalizar e expandir a produção industrial para todas as regiões do país, e oferecer prosperidade justa e equitativa, garantindo acessibilidade, oportunidades e bem-estar a todos os brasileiros.



2

FOMENTAR no país um ambiente que induza a bioeconomia a representar uma fatia robusta do PIB brasileiro, consolidando o país como um líder e referência tecnológica na transição global para uma economia de baixo carbono.



3

INCENTIVAR a modernização da legislação federal buscando reduzir os riscos e custos de investimentos em inovação e elevar os níveis de atividades de pesquisa, desenvolvimento e produção industrial da bioeconomia no país.

4

DEFENDER políticas públicas e instrumentos de **incentivo à inovação**, produtividade e competitividade que estabeleçam um campo de jogo nivelado entre os setores econômicos e que considerem suas externalidades ambientais e sociais.

5

PROMOVER debates de forma neutra, inclusiva, e em bases técnicas, e construir massa crítica no Poder Legislativo visando concretizar o potencial oferecido pela bioeconomia para **compatibilizar a preservação do meio ambiente e da biodiversidade com o desenvolvimento econômico e social do Brasil**.

6

PROPOR ações no âmbito da Câmara dos Deputados e Senado Federal que contribuam para estabelecer uma indústria 4.0 estado da arte no Brasil alavancada por **inovações advindas da biologia e biotecnologia moderna**.

7

DEFENDER investimentos públicos em pesquisa, tecnologia, inovação e outras ações estratégicas que possam assegurar a viabilidade de **investimentos em biorrefinarias e em biotecnologia industrial no país**.



8

COLABORAR com organismos e governos internacionais para a construção de um arcabouço institucional global para a bioeconomia que seja favorável aos interesses nacionais.

9

ESTIMULAR investimentos qualificação em mão-de-obra, em educação e no aprendizado sistêmico nas áreas de **ciência, tecnologia, engenharia e matemática orientados à inovação na bioeconomia.**



10

DEFENDER o enraizamento dos objetivos de desenvolvimento sustentáveis (ODS) - Pacto Global da ONU - pelo setor privado, sociedade civil e governo para gerar inovação, produtividade, sustentabilidade e desenvolvimento econômico.

AGENDA

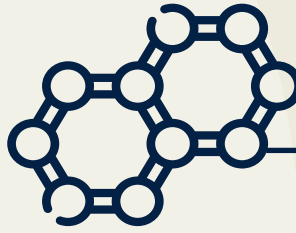
de **políticas públicas**
defendidas pela Frente

CONGRESSO NACIONAL



MERCADO DE CARBONO

(atualmente no Senado)

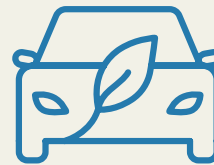


A adoção de um Marco Regulatório permitirá, por meio de instrumentos de mercado, fomentar a transição para uma economia de baixo carbono, estimular a transição energética e a inovação industrial, elementos que servirão como propulsores para um futuro mais próspero,

alinhado às demandas do conhecimento e das gerações futuras, bem como aos desafios climáticos. Reconhecemos que os compromissos assumidos internacionalmente e o progresso econômico do Brasil dependem da rápida implementação dessa iniciativa.

COMBUSTÍVEL DO FUTURO

(atualmente no Senado)



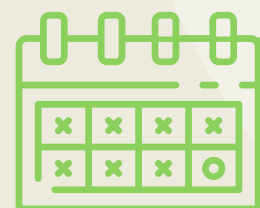
O programa é um dos maiores arcabouços legais de mercado para produção e consumo de biocombustíveis no Brasil das últimas décadas, sem renunciar à sustentabilidade ambiental e desenvolvimento socioeconômico nacional.

O Congresso ainda tem, neste projeto, a chance de incluir dispositivo que amplia investimentos em Pesquisa e Desenvolvimento de biocombustíveis. A proposta, que já foi apresentada aos relatores do Combustível do Futuro na Câmara e Senado, é incorporar dispositivos do PL

5811/2016, de autoria do Dep. Moses Rodrigues (União/CE), para ampliar o escopo dos recursos destinados à PD&I da Lei do Petróleo (9478/97), incorporando os biocombustíveis, eficiência energética, distribuição e armazenamento de biocombustíveis e outros como beneficiários destes recursos. Atualmente, os recursos obrigatórios destinados à P&D advindos dos Royalties do Petróleo destinados a biocombustíveis representam menos de 3% do valor total. **A proposta não gera nenhum ônus ao Setor Público.**

PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DA TRANSIÇÃO ENERGÉTICA (PATEN)

(atualmente no Senado)



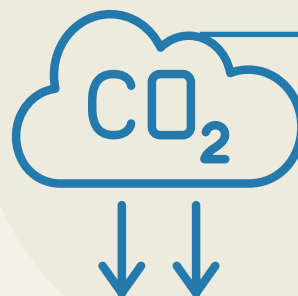
Fundamental para impulsionar o desenvolvimento sustentável e a inovação tecnológica no Brasil. Ao fomentar o financiamento de projetos voltados para infraestrutura e pesquisa tecnológica relacio-

nados à transição energética, o Paten contribuirá para a diversificação da matriz energética e para a redução das emissões de gases de efeito estufa.

MARCO LEGAL DO HIDROGÊNIO DE BAIXA EMIÇÃO DE CARBONO

(há projetos tramitando no Senado e na Câmara)

Crucial para impulsionar a diversificação da matriz energética brasileira e a transição rumo a uma economia mais limpa e sustentável.



POLÍTICA NACIONAL DE BIOECONOMIA

(atualmente na Câmara)

Com a aprovação de uma lei, o Brasil se tornará um dos pioneiros a adotar uma abordagem integrada que engloba setores-chave, como agricultura, indústria, ciência e tecnologia. Uma política nacional firmada em lei mostrará ao mundo o quanto o Brasil está comprometido na corrida global em direção ao desenvolvimento sustentável e na utilização responsável dos recursos naturais. A lei se somará aos esforços do Poder Executivo que também trabalha em decreto para uma Política Nacional de Bioeconomia.

Com o Brasil presidindo o G20 este ano – **pela primeira vez o grupo tem**



uma Iniciativa de Bioeconomia – e com a **iminente realização da COP 30** no Brasil, torna-se mais importante do que nunca que o país demonstre seu compromisso com a o desenvolvimento econômico sustentável, destacando-se como um exemplo de como a bioeconomia pode contribuir para alcançar metas ambientais e climáticas ambiciosas. Uma Política Nacional de Bioeconomia estabelecida em lei fortalecerá a posição do Brasil no cenário internacional, abrindo portas para parcerias estratégicas e investimentos em projetos inovadores.

REFORMA TRIBUTÁRIA

(atualmente na Câmara)

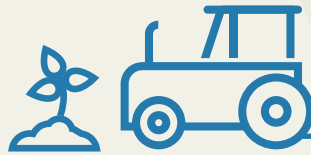


O Congresso Nacional prestou grande serviço ao País ao incluir na Emenda Constitucional 132/23 incentivos à pauta sustentável, como prioridade para projetos que prevejam sustentabilidade ambiental e redução de emissões na aplicação dos recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento Regional (FNDR).

A partir de agora, a **regulamentação da Emenda 132 oferece uma oportunidade de aprimoramento de políticas que estimulem o desenvolvimento regional e, ao mesmo tempo, a descarbonização e a sustentabilidade ambiental a partir de medidas economicamente sustentáveis.**

BIOINSUMOS

(atualmente na Câmara)

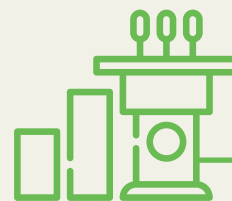


O Brasil se destaca como um dos países mais avançados no desenvolvimento de bioinsumos em todo o mundo. Estudo da S&P Global, juntamente com outras entidades, projeta faturamento de R\$ 17 bilhões para o mercado de bioinsumos no Brasil até 2030, com taxa de crescimento anual próxima dos 25%. Em todo o mundo, a tendência é de que, em 2025, o faturamento signifique cifras próximas de US\$ 11 bilhões.

Esses números são impulsionados pela série de benefícios ocasionados pela utilização desses produtos. **Ao contrário dos insumos convencionais, os bioinsumos são derivados de recursos biológicos**, como microorganismos, extratos vegetais e substâncias orgânicas, naturalmente encontrados na natureza, reduzindo a dependência por matérias primas fósseis e importadas.

LEI DO BEM

(há projetos tramitando no Senado e na Câmara)



A sua atualização é fundamental para fomentar o desenvolvimento tecnológico e a inovação no Brasil. Esta legislação oferece incentivos fiscais às empresas que investem em pesquisa, desenvolvimento e inovação, estimulando o crescimento econômico sustentável e a competitividade no mercado global. Além disso, a Lei do Bem promove a criação de empregos qualificados, fortalece a capacidade produtiva do país e impulsiona a geração de soluções criativas e avançadas em diversas áreas, como saúde, energia, meio ambiente e tecnologia da

informação. Ao aprovar a Lei do Bem, o Congresso Nacional não apenas reforça o compromisso do Estado com a promoção da ciência e tecnologia, mas também demonstra sua visão estratégica para o futuro do país. Ao incentivar o investimento em inovação, o governo cria um ambiente propício para o surgimento de novas indústrias e o fortalecimento das já existentes, alinhando o Brasil com as economias mais avançadas do mundo. Portanto, a aprovação desta legislação é essencial para impulsionar o progresso e a competitividade do Brasil no cenário global.

TAXONOMIA SUSTENTÁVEL

(há projetos tramitando no Senado e na Câmara)



A Frente defende que o Congresso se debruce na discussão dessa tendência global. Diversos países estão trabalhando na elaboração desta abordagem inovadora, que se refere a uma categorização de negócios e projetos econômicos baseada em sua influência sobre o meio ambiente, sociedade e clima que está sendo desenvolvida. Isso visa direcionar os recursos

financeiros disponíveis principalmente para empreendimentos que demonstrem sustentabilidade a longo prazo, enquanto diminui o suporte financeiro a atividades prejudiciais ao planeta e às comunidades. **O tema tem sido estudado pelo Poder Executivo no âmbito do Plano de Transição Ecológica, coordenado pelo Ministério da Fazenda.**

AGENDAS INTERNACIONAIS



A Frente Parlamentar planeja fomentar debates sobre oportunidades para o Brasil nos seguintes fóruns:



COP 16, da Biodiversidade (outubro/24, na Colômbia) - fundamental para promover a conservação da biodiversidade e estabelecer metas ambiciosas para a proteção dos ecossistemas do planeta.



COP29
Baku
Azerbaijan

COP 29, do Clima (novembro/24, no Azerbaijão) - oferece oportunidade crucial para os líderes mundiais discutirem e implementarem estratégias para mitigar os impactos das mudanças climáticas e acelerar a transição para uma economia de baixo carbono.



COP 30, do Clima (2025, no Brasil) - plataforma importante para o país demonstrar seu compromisso com a agenda climática global e para impulsionar a cooperação internacional em políticas ambientais.



BRICS+ - o grupo, formado por países emergentes e em desenvolvimento (Brasil, Rússia, Índia, China, África do Sul, Egito, Etiópia, Irã, Arábia Saudita e Emirados Árabes), desempenha um papel signifi-

cativo na promoção do desenvolvimento sustentável e na defesa dos interesses comuns dessas nações em questões globais, desde economia até meio ambiente.

O Brasil assumirá a presidência da cúpula em 2025. A ex-presidente brasileira Dilma Rousseff é a presidente do Novo Banco de Desenvolvimento, ou o **"Banco do Brics"**. Seu mandato se encerra em julho de 2025.

O FUTURO
SUSTENTÁVEL
DO NOSSO PAÍS



Frente Parlamentar da
Bioeconomia

fpbioeconomia.com.br